francefarma
COSMÉTICOS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 499

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 - 050

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
0185 *G56LR.ZZJ-413140-69
Goiânia, 29 de março de 2021.
Eliana Lima Sousa
Escrevente
Selo: 00092103210274309491687
Consulte em http://see.tjgo.jus.br/selo

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA 4º TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA

PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE: Francefarma Indústria de Cosméticos Ltda. Pessoa jurídica de direito privado. Com sede na Rua 17 de Janeiro, Qd. 4, Lts. 22, 24, 26, Chácaras São Pedro, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita sob o número de **CNPJ: 18.575.413/0001-60.** Neste ato representada pelo sócio **RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA**, brasileiro, casado, farmaceutico, portador da célula de identidade n° 1918708, expedida pela SSP-GO. **CPF: 529.511.031-15.**

OUTORGADO: MARIA WANUZIA BATISTA, brasileira, casada, portadora de **R.G: 1654860** SSP-GO, CPF: 456.017.801-10. Residente e domiciliada à: Rua Samir Helou, Qd24, Lt 06, St. Alto do Vale, Goiânia – Go. **CEP: 74.594-099**

PODERES: Representar comercialmente a outorgante junto aos orgãos nas esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com plenos poderes para assinar documentos, Contratos, atas, propostas, interpor recursos, participar de leilões, dar lances verbais e/ou por escrito, em todas as instâncias, ocasiões da Licitação Pública em todo território Nacional e demais atos que deem bom andamento a este mandato.

Aparecida de Goiânia, 26 de Março de 2021

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1339
Ana Maria Longo - Tabeliã
Daniel dos Santos - Goiânia - GO
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por mim identificado apostado em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 26 de Março de 2021. Em Testemunho da verdade
RONEI DOS SANTOS VASCO
Selo Eletronico nº 02082103223207180946114
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

Francefarma Indústria de Cosméticos Ltda
Rafael Ramos Tavares de Moura
CPF: 529.511.031-15.

Prefeitura Municipal de São José dos Palmeiras
500

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.575.413/0001-60
Razão Social: FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
Endereço: RUA 17 DE JANEIRO SN QD 4 LT 22 24 26 / CHAC SAO PEDRO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74923-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501330154278477

Informação obtida em 23/03/2021 13:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José dos Palmeiras
Fls. 501

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 18.575.413/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:12 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.
Código de controle da certidão: **2711.4314.05E7.58D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27427939

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

CNPJ
18.575.413/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.482.782.869

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 23 MARCO DE 2021 **HORA:** 13:36:17:9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1365293

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMENTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18575413000160** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA 17, Qd. 004, Lt. 22E, Bairro: CHACARAS SAO PEDRO, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 03 Abril 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 04 Março 2021 às 04:53:52

Código de Validação: 129231365293

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 25 de março de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DEPTº ADM. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privando, com sede Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go., inscrita no CNPJ sob nº **18.575.413/0001-60**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 06/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Maria Wª Batista

FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA

Maria Wanuzia Batista – Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10

CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 25 de março de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DEPTº ADM, COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletronico nº 06/2021. A Licitante **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF nº **18.575.413/0001-60**, sediada Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go., por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletronico nº 06/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Maria Wª Batista

FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA

Maria Wanuzia Batista – Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10

CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO, brasileiro, natural de Goiânia-GO, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, filho de Marcelo Baiocchi Carneiro e Silvana Patrícia Moraes Carneiro, portador da Carteira de Identidade N.º 4.912.782 DGPC-GO, 1ª via, inscrito no CPF/MF sob o N.º 020.111.031-85, residente e domiciliado a Alameda das Quaresmeiras, Quadra 09, Lote 08, Jardim Florença, CEP. 74.351-008, Goiânia-GO,

RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, inscrito no CRF-GO nº 3011, nascido em 16/11/1971, filho de Rodolfo Tavares de Moura e Barbara Ramos T. de Moura, portador da Carteira de Identidade N.º 1.918.708. SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o N.º 529.511.031-15, residente e domiciliado a Rua das Magnólias, 06. Qd 06, Lt 01, Vila Bela, CEP 74310-380 Goiânia-GO.

Únicos sócios da empresa **FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.575.413/0001-60, registrada na JUCEG sob o n.º 52203252392 em 29/07/2013, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar toda e qualquer documentação em nome da sociedade, inclusive documentários bancários, cheques, realizar aberturas de contas, movimentar e encerrar quando necessário, autorizado o uso do nome empresarial, contratos de empréstimos, tudo para o cumprimento dos objetivos da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os administradores terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passiva, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar Direitos e bens móveis e imóveis. As operações relativas à administração deverá ter assinatura dos sócios em conjunto, impreterivelmente, conforme disposto nesta cláusula. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 10.64, CC/2002).

Parágrafo Único - Os administradores poderão assinar isoladamente.

Espaço Reservado à JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 507

CLÁUSULA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades de administração (art. 1.011, parágrafo 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

Os únicos e atuais titulares da sociedade resolvem consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME

MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO, brasileiro, natural de Goiânia-GO, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, filho de Marcelo Baiocchi Carneiro e Silvana Patrícia Moraes Carneiro, portador da Carteira de Identidade N.º 4.912.782 DGPC-GO, 1ª via, inscrito no CPF/MF sob o N.º 020.111.031-85, residente e domiciliado a Alameda das Quaresmeiras, Quadra 09, Lote 08, Jardim Florença, CEP. 74.351-008, Goiânia-GO; e

RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, inscrito no CRF-GO nº 3011, nascido em 16/11/1971, filho de Rodolfo Tavares de Moura e Barbara Ramos T. de Moura, portador da Carteira de Identidade N.º 1.918.708, SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o N.º 529.511.031-15, residente e domiciliado a Rua das Magnólias, 06, Qd 06, Lt 01, Vila Bela, CEP 74310-380 Goiânia-GO.
Têm entre si justos e contratados, uma sociedade consolidada e regida seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação
A sociedade gira sob o nome empresarial **FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede
A sociedade tem sua sede no município de **Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 17 de Janeiro, Qd. 04 Lt. 22/24/26, Chácara São Pedro, CEP 74.923-213,** podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Objetos Sociais
A sociedade tem como objetivo INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PERFUMES, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS, FITOTERÁPICOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PRODUTOS DIETÉTICOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE EM GERAL, PRODUTOS QUÍMICOS, SANEANTES

Espaço Reservado à JUCEG

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CORRELATOS, ALÉM DE TRANSPORTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA.

CLÁUSULA QUARTA- Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 2013 e seu primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013. (Art. 997. II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – Capital

O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR
MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO	75%	187.500	R$ 187.500,00
RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA	25%	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**100**	**250.000**	**R$ 250.000,00**

CLÁUSULA SEXTA– Das Responsabilidades dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar toda e qualquer documentação em nome da sociedade, inclusive documentários bancários, cheques, realizar aberturas de contas, movimentar e encerrar quando necessário, autorizado o uso do nome empresarial, contratos de empréstimos, tudo para o cumprimento dos objetivos da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passiva, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar Direitos e bens móveis e imóveis. As operações relativas à administração deverá ter assinatura dos sócios em conjunto, impreterivelmente, conforme disposto nesta cláusula. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 10.64, CC/2002).

Parágrafo Único - Os administradores poderão assinar isoladamente.

Espaço Reservado à JUCEG

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Palmeiras
Fls. 509

CLÁUSULA NONA - Do uso da denominação social

É vedado aos sócios prestar avais, fianças, caução em nome da sociedade ou quaisquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais e, na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil e Comercial.

Parágrafo Único - O uso da firma é feito pelo sócio administrador e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da remuneração do Sócio Administrador

O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade tem o direito à uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observando quando a regras gerais dos Arts. 1.008 e 1.009 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Exercício Social

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital. (art.1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A critério dos mesmos e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei N.º 6.404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da cessão de cotas de capital

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do desligamento de sócio da sociedade

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a cláusula 13ª (décima terceira) deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da "causa mortis"

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados

Espaço Reservado à JUCEG

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, recebera todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, que serão corrigidas monetariamente, de acordo com a política econômica do País na ocasião do evento, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficará o sócio remanescente livre para escolher outro sócio para compor a sociedade. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do foro

Todas as questões eventualmente originadas do presente contrato serão resolvidas no foro da comarca de Aparecida de Goiânia-GO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades de administração (art. 1.011, parágrafo 1, CC/2002)

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada à Junta Comercial deste Estado.

Goiânia-GO, 24 de abril de 2018.

RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA

MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO

Espaço Reservado à JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74.160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3925-0300 / (62) 3925-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971803291134094802126 - https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA, por ter assinado na minha presença. Dou Fé.
*0130*F4ZAB455Y-301972/69*. Goiânia, 24/04/2018 - 10:52:47h.
Em Test° da Verdade.
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74.160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3925-0300 / (62) 3925-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971803291134094802127 - https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO, por ter assinado na minha presença. Dou Fé.
*0130*F4H7JLX6Y-784779-12*. Goiânia, 24/04/2018 - 10:52:54h.
Em Test° da Verdade
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB N° 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.575.413/0001-60 **MATRIZ**		**29/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 17 DE JANEIRO	**S/N**	**QUADRA04 LOTE 22/24/26**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.923-213	**CHACARA SAO PEDRO**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
luiz@baiocchi.com.br	**(62) 4004-8888/ (62) 4004-8888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2020** às **13:27:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 513

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :14/04/2020 - 09:52:22

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 18.575.413/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE: 10.588.808-7

NOME EMPRESARIAL:
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

CONTRIBUINTE?
SIM

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA 17 DE JANEIRO

NÚMERO: SN | QUADRA: 04 | LOTE: 22 24 26 | COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CHACARAS SAO PEDRO

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA | UF: GO

CEP:
74923213

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2017000580

CCP:	14198420	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3110013257
TIPO DO ALVARÁ:	Indeterminado		
DUAM:	30191238		
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	**27/01/2017**		

Nos termos do artigo 132 da lei complementar n° 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMENTICOS LTDA - ME , CNPJ/CPF nº 18.575.413/0001-60, para exercer suas atividades empresariais à RUA 17 DE JANEIRO, Qd. 004 Lt. 022E nº Complemento: LOTES 22, 24, 26 Bairro: CHACARAS SAO PEDRO, neste Município.

Obs: ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: **24/09/2013**

Atividade econômica principal:

FABRICAÇÃO DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Área Ocupada: **729,00**

Saindra
p/ Liliane O. P. Santo
Matricula 15332-x
Atendente

Responsável pela Emissão do Alvará

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109823982200**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMESTICOS LTDA

CNPJ : 18575413000160

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109823982200**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de março de 2021, às 17:51:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de março de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/03/2021 - 17:51:46
Validação pelo código: 109823982200, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.575.413/0001-60
Certidão nº: 10618867/2021
Expedição: 24/03/2021, às 17:47:09
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.575.413/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 25 de março de 2021

ÓRGÃO LICITANTE	PROPONENTE
À **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR** ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO*** ***DEPTº ADM, COMPRAS E LICITAÇÃO***	**FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA** **CNPJ: 18.575.413/0001-60 – I.E.: 10.588.808-7** Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go. Dados bancários: Banco: 756-Sicoob – Ag.: 3333 – C/C.:1524-5 Fone Representante: 62-3877-9893/98137-4747 **E-mail: *licitacoes@francefarma.com.br*** *https: www.francefarma.com.br*
DADOS DO CERTAME LICITATORIO	
PROCESSO LICIT.: 011/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021** **ABERTURA: 25/03/2021 ÀS 08:40hs** **LOCAL:**www.bll.org.br	**MODALIDADE:** Aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Após exame e estudo do Edital e seus anexos em referencia, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta de preços, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

Ressaltamos que em nossos preços ofertados estão inclusos: Custos, despesa administrativa, taxas, impostos, transportes, seguro, e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
02	Alcool etílico em gel, hidratado, 70%, para assepsia e higienização das mãos e pele. Contendo glicerina e extrato natural de Aloe Vera, hidratantes para proteger e evitar o ressecamento da pele. Eficaz contra os microorganismos Staphilococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Streptococcus mutans. Galão com 05 litros. **MARCA: MOPHCLEAN** **FABRICANTE: Francefarma** *Registro Anvisa nº:25351.033581/2016-89 – 2.7830.0024.001-8*	GL	800	87,00	69.600,00
TOTAL DA PROPOSTA: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).					69.600,00

CONDIÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias após sua apresentação.
VALIDADE DO PRODUTO: 24 meses.
PROCEDENCIA: Produto Nacional.
LOCAL DE ENTREGA: Na Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras-PR, situada a Rua Tiradentes, n° 1.000 – centro, CEP 85.898-000.
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra.
PRAZO DE PAGAMENTO: Será efetuado conforme repasse do Governo Federal, através do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos – CORONAVIRUS (COVID-19).
REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE ATA: Maria Wanuzia Batista, portadora da CI 1.654.860 SSP/GO e do CPF nº 456.017.801-10, com endereço à Av. Circular, nº 798, Jd. Balneario M. Ponte, Goiânia-Go.

Maria Wª Batista

FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA

Maria Wanuzia Batista – Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10

CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

Tatico
SUPERMERCADOS
BARATO TODO DIA!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **FranceFarma Indústria de Cosméticos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o **nº 18.575.413/0001-60,** estabelecida na Rua: 17 de Janeiro, s/nº,Qd: 04, Lts: 22,24 e 26, Bairro: Chácaras São Pedro, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu os produtos para à **CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.447.350/0001-69,** estabelecida na Rua do Comércio, s/n, Qd:02, Lote:01/23, Setor: Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Informamos ainda que a entrega dos produtos, **descritos abaixo**, foram entregues conforme **Nota Fiscal nº 000.009.127,** emitida em: **04/04/2020** apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando motivos para que desabone tanto na forma técnica, como comercial, até a presente data. Segue abaixo a relação dos produtos:

700 CAIXAS- ÁLCOOL GEL ANTISSÉPICO- MARCA: MOPH CLEAN

01 CAIXA- CREME P/PENTEAR- MARCA: TÁ NA HORA

01 CAIXA- PROTETOR FACIAL – MARCA: BRISA FACE

02 CAIXAS- SABONETE CAFÉ & BAUNILHA- MARCA: DO CHEFF

01 CAIXA- SABONETE LIMÃO SICILIANO- MARCA: DO CHEFF

01 CAIXA- SABONETE LÍQUIDO CHÁ VERDE – MARCA: VIDÁLIA

01 CAIXA- SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE – MARCA: ERVA DOCE

01 CAIXA- SABONETE LÍQUIDO FRUTAS VERM.-MARCA:VIDÁLIA

Goiânia, 15 de Maio de 2020.

Bruna Braz
Departamento Financeiro
Supermercados Tatico

Bruna da Silva Braz
CPF: 021.674.691-44
Departamento Financeiro
Supermercados Tatico

RECEBEMOS DE FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.009.127
Série: 001

francefarma

FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA
RUA 17 DE JANEIRO
CHACARAS SAO PEDRO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.923-213
Telefone: (62) 3249-0804

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.009.127
Série: 001
Folha: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5220 0418 5754 1300 0160 5500 1000 0091 2710 0209 1278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203039783948 04/04/2020 11:28:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
VENDA MERCADORIA PROP. IND.		18.575.413/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105888087

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	74.447.350/0001-69	04/04/2020

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA DO COMERCIO	QD. 02 LT. 01/23	74.550-060	04/04/2020

NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
S/N	SETOR CENTRO OESTE	(62) 3215-8444	GO	106577867	11:30

MUNICÍPIO
GOIANIA

FATURA / DUPLICATA
001 02/05/2020 147792.64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
86.904,90	14.763,03	0,00	0,00	147.765,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	27,63	147.792,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	0- EMITENTE(CIF) 1- DESTINATÁRIO(FOB) 2- TERCEIROS 3- PRÓPRIO REM. 4- PRÓPRIO DEST. 9- SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
709				4.240,380	4.240,080

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4550	MOPH CLEAN ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 200 ML (CX C/ 30)	38089429	020	5.101	CX	700	210,14	147.098,00	86.528,24	14.709,80	0,00	17,00	0,
	C.I : 0,00 %												
	Lote: 2004013 Qtde: 12,00 Fabricação:01/04/2020 Validade:01/04/2022												
	Lote: 2004027 Qtde: 166,00 Fabricação:02/04/2020 Validade:02/04/2022												
	Lote: 2004033 Qtde: 154,00 Fabricação:03/04/2020 Validade:03/04/2022												
	Lote: 2004036 Qtde: 184,00 Fabricação:03/04/2020 Validade:03/04/2022												
	Lote: 2004044 Qtde: 204,00 Fabricação:04/04/2020 Validade:04/04/2022												
3020	CREME P/PENTEAR TA NA HORA NATUREZA 300ML (CX C15UN)	33059020	020	5.101	CX	1	74,07	74,07	38,98	7,41	5,18	18,00	7
	C.I : 0,00 %												
	Lote: 1902213 Qtde: 1,00 Fabricação:21/02/2019 Validade:21/02/2021												
4003	BRISA FACE - PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 50 60G CX C/12	33049990	520	5.101	CX	1	143,88	143,88	78,73	14,39	0,00	18,00	
	C.I : 0,00 %												
	Lote: 2003302 Qtde: 1,00 Fabricação:30/03/2020 Validade:30/03/2022												
2480	SABONETE LIQUIDO VIDALIA CHA VERDE 340ML	34012010	520	5.101	CX	1	98,20	58,20	33,95	4,07	2,91	12,00	
	C.I : 0,37 %												
	Lote: 2001024 Qtde: 1,00 Fabricação:02/01/2020 Validade:02/01/2022												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 6274 Vendedor: R002-ROGERIO PIRES DE QUEIROZ Comissão Pgto.: 8-BOLETO 28 DIAS
Valor do tributo 4135.09

RESERVADO AO FISCO

FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA
RUA 17 DE JANEIRO
CHACARAS SAO PEDRO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.923-213
Telefone: (62) 3249-6804

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.009.127
Série: 001
Folha: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5220 0418 5754 1300 0160 5500 1000 0091 2710 0209 1278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA PROP. IND.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203039783948 04/04/2020 11:28:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
105888087		18.575.413/0001-60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2479	SABONETE LIQUIDO VIDALIA ERVA DOCE 340ML C.I : 0,37 %	34012010	520	5.101	CX	1	58,20	58,20	33,95	4,07	2,91	12,00	5,00
	Lote: 2001023 Qtde: 1,00 Fabricação:03/01/2020 Validade:03/01/2022												
2478	SABONETE LIQUIDO VIDALIA FRUTAS VERMELHAS 340ML C.I : 0,37 %	34012010	520	5.101	CX	1	58,20	58,20	33,95	4,07	2,91	12,00	5,00
	Lote: 2001022 Qtde: 1,00 Fabricação:02/01/2020 Validade:02/01/2022												
876	SABONETE LIQ. DO CHEFF COFFE 240 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	59,26	59,26	34,57	4,15	2,96	12,00	5,00
	Lote: 1912187 Qtde: 1,00 Fabricação:18/12/2019 Validade:18/12/2021												
875	SABONETE LIQ. DO CHEFF COFFE 500 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	77,97	77,97	45,48	5,46	3,90	12,00	5,00
	Lote: 1907093 Qtde: 1,00 Fabricação:09/07/2019 Validade:09/07/2021												
878	SABONETE LIQ. DO CHEFF LIMAO SICILIANO 240 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	59,26	59,26	34,57	4,15	2,96	12,00	5,00
	Lote: 1912185 Qtde: 1,00 Fabricação:18/12/2019 Validade:18/12/2021												
877	SABONETE LIQ. DO CHEFF LIMAO SICILIANO 500 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	77,97	77,97	45,48	5,46	3,90	12,00	5,00
	Lote: 1912186 Qtde: 1,00 Fabricação:18/12/2019 Validade:18/12/2021												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,(

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 9274 Vendedor: 8003-ROGERIO PIRES DE QUEIROZ Condicao Pgto: 8-BOLETO 28 DIAS
ord.nr. de compra 4136699

RESERVADO AO FISCO

- Cadastro de CNPJ
- Outros documentos
- Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Prova de Inscrição Estadual
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Declaração de inexistência de parentes
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
- Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Alvará de Funcionamento
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Declaração de não utilização de mão de obra infantil

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 25 de março de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº ADM, COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA,** Rua Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go. - CNPJ nº **18.575.413/0001-60** - Banco 756 (SICOOB) Agência 333 - Conta Corrente nº 1524-5 - Inscrição Estadual nº **10.588.808-7** - Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3110013257 - Telefone 62-3249-0804 - E-mail: francefarma.licitacoes@francefarma.com.br. Escritório Contábil da empresa José Pereira Cesar - Telefone 62-98117-9143.

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **MARIA WANUZIA BATISTA** - Função REPRESENTANTE CREDENCIADA - Data de Nascimento: 20/05/1968 - Estado Civil: Casada - RG nº 1.654.860 Órgão emissor SSP/GO - CPF 456.017.801-10 - Rua Samir Helou, Qd. 24, Lt. 06, - Setor Alto do Vale, Cidade: Goiânia-Goiás - CEP 74594-099 - Telefone 62-3877-9895 - Celular 62-98137-4747 – e-mail: licitações@francefarma.com.br.

Maria Wª Batista

FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA

Maria Wanuzia Batista – Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10

CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 25 de março de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº ADM, COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.575.413/0001-60, estabelecida à Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go. Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletronico, sob nº. 06/2021, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Maria Wª Batista

FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA

Maria Wanuzia Batista

Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10

CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 25 de março de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº ADM, COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletronico nº 06/2021. A Licitante **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF nº **18.575.413/0001-60**, sediada Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go., por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletronico nº 06/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Maria Wª Batista

FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA

Maria Wanuzia Batista – Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10

CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 25 de março de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº ADM, COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privando, com sede Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go., inscrita no CNPJ sob nº **18.575.413/0001-60**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 06/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Maria Wª Batista

FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA

Maria Wanuzia Batista – Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10

CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.575.413/0001-60
Certidão nº: 10683544/2021
Expedição: 25/03/2021, às 13:11:02
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.575.413/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.575.413/0001-60
Razão Social: FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
Endereço: RUA 17 DE JANEIRO SN QD 4 LT 22 24 26 / CHAC SAO PEDRO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74923-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501330154278477

Informação obtida em 23/03/2021 13:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109223507807**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Francefarma industria de cosmeticos ltda

CNPJ : 18575413000160

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109223507807**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 26 de março de 2021, às 13:35:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 26 de março de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 26/03/2021 - 13:35:59
Validação pelo código: 109223507807, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 529

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27427939

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

CNPJ
18.575.413/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

Prefeitura Municipal de São José dos Palmeiras
Fls. 530

NAMENTO DE PRODUTOS COSMETICOS DE HIGIENE E LIMPEZA POR ENCOMENDA LTDA 2.06193-2
ONLY REPELL ADULTOS
25351.544422/2016-01 2.6193.0100.001-8
ITUPEVA/SP 01/2022
COMERCIAL 24 Meses
2022172 REPELENTE DE INSETOS - GRAU 2
FRASCO PLASTICO COM VALVULA SPRAY
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

Francelina Industria de Cosmeticos ltda 2.07830-9
MOPHCLEAN ALCOOL GEL ANTISSEPTICO
25351.033581/2016-89 2.7830.0024.001-8
APARECIDA DE GOIANIA/GO 01/2022
COMERCIAL 24 Meses
2022203 GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
FRASCO PLASTICO PEAD
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

GALDERMA BRASIL LTDA 2.02262-5
DAYLONG FPS 50 SENSITIVE
25351.987340/2016-57 2.2262.0209.001-6
HORTOLÂNDIA/SP 10/2021
COMERCIAL 24 Meses
2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOÇAO
255 Retificação de Publicação de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

T.C.T INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA-EPP 2.04076-6
LIFTING CAPILAR RESTAURADOR MATIZADOR BORTOLETTO PROFESSIONAL
25351.224220/2016-98 2.4076.0170.001-9
FRANCA/SP 01/2022
PROFISSIONAL 36 Meses
2022238 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2
POTE DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
USO PROFISSIONAL
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

W C INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA 2.06236-1
DOKINHA COLONIA INFANTIL - DOKMOS
25351.281684/2016-91 2.6236.0010.001-2
GOIANIA/GO 01/2022
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020420 COLÔNIAS INFANTIS (HIDROALCOÓLICAS OU NÃO)
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

RESOLUÇÃO - RE Nº 38, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Gerente de Cosméticos Substituto no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Cancelar os registros dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FISICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

DEVINTEX COSMETICOS LTDA 2.02959-4
SALON LINE PROFESSIONAL CREME ALISANTE TIOGLICOLATO FORTE
25351.721106/2013-21 2.2959.0276.001-7
SÃO PAULO/SP 02/2019
PROFISSIONAL 3 Ano(s)
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
SACHE
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SALON LINE PROFESSIONAL CREME ALISANTE TIOGLICOLATO MEDIO
25351.721118/2013-08 2.2959.0277.001-2
SÃO PAULO/SP 02/2019
PROFISSIONAL 3 Ano(s)
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
SACHE
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

INDUSTRIA E COMERCIO QUIMETAL SA 2.01864-9
ZARA BOY EAU DE TOILETTE
25351.604264/2013-28 2.1864.0338.001-9
ESPANHA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020420 COLÔNIAS INFANTIS (HIDROALCOÓLICAS OU NÃO)
FRASCO DE VIDRO COM VÁLVULA SPRAY
ESTOJO DE PLASTICO
LIQUIDO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
ZARA GIRL EAU DE TOILETTE
25351.604288/2013-78 2.1864.0339.001-4
ESPANHA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020420 COLÔNIAS INFANTIS (HIDROALCOÓLICAS OU NÃO)
FRASCO DE VIDRO COM VÁLVULA SPRAY
ESTOJO DE PLASTICO
LIQUIDO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

Laboratórios Bagó do Brasil S.A 2.04095-5
SOLAR SPRAY BAGOVIT FPS 15 ACELERADOR DE BRONZEADO
25351.734631/2013-86 2.4096.0012.001-5
RIO DE JANEIRO/RJ 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
EMULSAO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

MANA COSMÉTICA DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP 2.06832-0
ACTIVATED GUANIDINE LISSÉ
25351.558069/2013-16 2.6832.0012.001-1
OSASCO/SP 02/2019
PROFISSIONAL 2 Ano(s)
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
USO PROFISSIONAL
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
CREME RELAXANTE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO LISSÉ
25351.558042/2013-93 2.6832.0013.001-5
OSASCO/SP 02/2019
PROFISSIONAL 2 Ano(s)
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
POTE DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
EMULSAO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
USO PROFISSIONAL
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

CREME RELAXANTE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO LISSÉ
25351.558042/2013-93 2.6832.0013.002-3
OSASCO/SP 02/2019
PROFISSIONAL 2 Ano(s)
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
BALDE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
EMULSAO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
USO PROFISSIONAL
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

SALUTARIS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA 2.05264-1
COLÔNIA VICTINHO /VICTOR UCHÔA
25351.059584/2014-13 2.5264.0033.001-2
MOSSORÓ/RN 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020420 COLÔNIAS INFANTIS (HIDROALCOÓLICAS OU NÃO)
FRASCO PET
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
CONDICIONADOR INFANTIL /VICTOR UCHÔA
25351.542859/2013-81 2.5264.0031.001-1
MOSSORÓ/RN 02/2019
COMERCIAL 24 Meses
2020360 CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL
FRASCO PLASTICO PEAD
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SHAMPOO INFANTIL / VICTOR UCHÔA
25351.542893/2013-94 2.5264.0028.001-5
MOSSORÓ/RN 02/2019
PROFISSIONAL 24 Dias
2020350 XAMPU INFANTIL
FRASCO PLASTICO PEAD
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

SGM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA 2.02722-4
LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS VINI LADY
25351.468639/2013-20 2.2722.0129.001-5
ENCANTADO/RS 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020320 REPELENTE DE INSETOS
FRASCO DE POLIETILENO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO EMULSIONADA
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

TEC-COLOR HAIR COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA 2.05637-1
LOÇÃO HIDRATANTE BOB ESPONJA
25351.191370/2015-89 2.5637.0134.001-1
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ 05/2020
COMERCIAL 36 Meses
2020999 OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

VIALIFE INDUSTRIA COSMETICOS LTDA 2.03664-1
BLOCSKIN FPS 70 AGE
25351.165452/2014-79 2.3664.0025.001-5
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO 04/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
BISNAGA DE PLASTICO
CAIXA DE CARTOLINA
GEL CREME
299 Cancelamento de Registro - ANVISA
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017010900004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: RUA NAIR MESQUITA 37 BAIRRO: CEP: - NATAL/RN
CNPJ: 13.000.452/0005-49 PROCESSO: 25351.705594/2014-01
AUTORIZ/MS: 7.33143.3
ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:
EMPRESA: MULTFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NAIR MESQUITA 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 59280000 - MACAÍBA/RN
CNPJ: 13.000.452/0005-49
PROCESSO: 25351.705594/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.33143.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE nº 4.671, de 4 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 8 de dezembro de 2014, Seção 1 pág. 67 Suplemento pág. 137.
Onde se lê:
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12987.0
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12987.0
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 4.673, de 4 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 8 de dezembro de 2014, Seção 1 pág. 68 Suplemento pág. 138.
Onde se lê:
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723352/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12986.6
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723352/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12986.6
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Na certificação da empresa Beckman Coulter Ireland Inc., concedida pela Resolução RE nº 668, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 38, de 24 de fevereiro de 2014, seção 1, página 70 e em suplemento da Seção 1, página 194, por solicitação da empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, CNPJ n.º 42.160.812/0001-44, expediente nº 0974191/14-7:
Onde se lê:
"Produtos para diagnósticos in vitro, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011."
Leia-se:
"Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011."

Na certificação da empresa Terumo Cardiovascular Systems Corporation concedida pela Resolução RE nº 4.245, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 03 de novembro de 2014, Seção 1, página 54, e em suplemento da Seção 1, páginas 166 e 167, por solicitação da empresa Terumo Medical do Brasil Ltda., CNPJ n.º 03.129.105/0001-33, expediente nº 1023912/14-0:
Onde se lê:
"Materiais de uso médico nacionais da classe III e IV e equipamentos de uso médico nacionais das classes III e IV, devidamente registrados por esta empresa junto a Anvisa, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001."
Leia-se:
"Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001."

Na certificação da empresa Traumedica Instrumentais e Implantes Ltda - ME concedida pela Resolução RE nº 4.245, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 212, de 03 de novembro de 2014, seção 1, página 54 e em suplemento da Seção 1, página 169, por solicitação da empresa Traumedica Instrumentais e Implantes Ltda - ME, CNPJ n.º 72.763.733/0001-99, expediente nº 1162620/14-8:
Onde se lê:
"Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde"
Leia-se:
"Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde"

Na certificação da empresa Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda, concedida pela Resolução RE nº 4.950, de 26 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 251, de 29 de dezembro de 2014, seção 1, página 29, e em suplemento da Seção 1, páginas 113 e 114, por solicitação da empresa Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ n.º 03.560.974/0001-18, expediente nº 0027191/15-8:
Onde se lê:

CNPJ: 03.560.974/0001-18		
Endereço: Rua João Alfredo		
N.º: 353	Bairro: Santo Amaro	CEP: 04.747-900
Município: São Paulo		UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 8.01350-1		

Leia-se:

CNPJ: 03.560.974/0009-75		
Endereço: Avenida Sebastião Lemes Viana, Quadra 10 - Lote 04 - Galpão B		
N.º: S/N	Bairro: Parque Industrial de Aparecida de Goiânia	CEP: 74.993-550
Município: Aparecida de Goiânia		UF: GO
Autorização de Funcionamento nº: 8.096778-7		

Na certificação da empresa Aaren Scientific Inc., concedida pela Resolução RE nº 17, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 07, de 12 de janeiro de 2015, Seção 1, Pág. 20, e em suplemento da Seção 1, página 74, por solicitação da empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ n.º 04.967.408/0001-98, expediente nº 032917/15-7:
Onde se lê:
"Materiais de uso médico da classe III, fabricadas na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definida na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001."
Leia-se:
"Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricadas na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definida na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001."

Na Resolução - RE nº103, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2015, Seção 1 pág. 49 Suplemento págs. 93 e 94.
Onde se lê:
EMPRESA: GIVEN IMAGING DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CAYOWAA, 225 - Sala 20
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05018000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.170.277/0001-89
PROCESSO: 25351.298910/2011-56 AUTORIZ/MS: U82X468LYM38 (8.07692.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: GIVEN IMAGING DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, Nº 60, cj. 134
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05013-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.170.277/0001-89
PROCESSO: 25351.298910/2011-56 AUTORIZ/MS: U82X468LYM38 (8.07692.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 106, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 12, de 19 de janeiro de 2015, Seção 1 pág. 49 e Suplemento págs. 96 e 97,
Onde se lê:
EMPRESA: FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua 17 de janeiro, qd. 04, lotes 22/24/26
BAIRRO: CEP: - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.575.413/0001-60
PROCESSO: 25351.763811/2014-09 AUTORIZ/MS: 2.07830.9
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA: FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua 17 de janeiro, qd. 04, lotes 22/24/26
BAIRRO: CEP: - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.575.413/0001-60
PROCESSO: 25351.763811/2014-09 AUTORIZ/MS: 2.07830.9
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

Na Resolução - RE Nº 33, de 08 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 07, de 12 de janeiro de 2015, Seção 1 Pag. 20 e Suplemento Págs. 76, 78, 83 e 90,
Onde se lê:
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL, 330, LOJA 01
BAIRRO: CEP: - GUARATUBA/PR
CNPJ: 84.683.481/0364-49
PROCESSO: 25351.699108/2014-09 AUTORIZ/MS: 7.35086.0
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 1693
BAIRRO: CEP: - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 84.683.481/0365-20
PROCESSO: 25351.761482/2014-22 AUTORIZ/MS: 7.34887.1

Tatico
BARATO TODO DIA!

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **FranceFarma Indústria de Cosméticos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o **nº 18.575.413/0001-60,** estabelecida na Rua: 17 de Janeiro, s/nº,Qd: 04, Lts: 22,24 e 26, Bairro: Chácaras São Pedro, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu os produtos para à **CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.447.350/0001-69,** estabelecida na Rua do Comércio, s/n, Qd:02, Lote:01/23, Setor: Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Informamos ainda que a entrega dos produtos, **descritos abaixo**, foram entregues conforme **Nota Fiscal nº 000.009.127,** emitida em: **04/04/2020** apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando motivos para que desabone tanto na forma técnica, como comercial, até a presente data. Segue abaixo a relação dos produtos:

700 CAIXAS- ÁLCOOL GEL ANTISSÉPICO- MARCA: MOPH CLEAN

01 CAIXA- CREME P/PENTEAR- MARCA: TÁ NA HORA

01 CAIXA- PROTETOR FACIAL – MARCA: BRISA FACE

02 CAIXAS- SABONETE CAFÉ & BAUNILHA- MARCA: DO CHEFF

01 CAIXA- SABONETE LIMÃO SICILIANO- MARCA: DO CHEFF

01 CAIXA- SABONETE LÍQUIDO CHÁ VERDE – MARCA: VIDÁLIA

01 CAIXA- SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE – MARCA: ERVA DOCE

01 CAIXA- SABONETE LÍQUIDO FRUTAS VERM.-MARCA:VIDÁLIA

Goiânia, 15 de Maio de 2020.

Bruna Braz
Departamento Financeiro
Supermercados Tatico

Bruna da Silva Braz
CPF: 021.674.691-44
Departamento Financeiro
Supermercados Tatico

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
FRANCISCO TAVEIRA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1090
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
0185 *GJ1BSXJ-413175-81
Goiânia, 29 de março de 2021.
Eliana Lima Sousa
Escrevente
Selo: 00092103210274309491682
Consulte em http://see.tjgo.jus.br/selo
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA - GO

RECEBEMOS DE FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.009.127
Série: 001

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

francefarma

FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA
RUA 17 DE JANEIRO
CHACARAS SAO PEDRO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.923-213
Telefone: (62) 3249-0804

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.009.127
Série: 001
Folha: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5220 0418 5754 1300 0160 5500 1000 0091 2710 0209 1278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203039783948 04/04/2020 11:28:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ
VENDA MERCADORIA PROP. IND.		18.575.413/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	
106888087		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		24.447.350/0001-69	04/04/2020
ENDEREÇO	COMPLEMENTO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA DO COMERCIO	QD. 02 LT. 01/23		04/04/2020
NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA
S/N	SETOR CENTRO OESTE	74.550-060	11:30
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOIANIA	(62) 3215-8444	GO	106577867

FATURA / DUPLICATA
001 03/05/2020 147792.64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
86.904,90	14.763,03	0,00	0,00	147.765,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	27,63	147.792,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	0- REMETENTE(CIF) 1- DESTINATÁRIO(FOB) 2- TERCEIROS 3- PROPRIO REM. 4- PROPRIO DEST. 9- SEM FRETE [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
709				4.240,380	4.240,080

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4590	NOPR CLEAN ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 200 ML (CX C/ 36)	38089429	020	5.101	CX	700	210,14	147.098,00	86.528,24	5.709,80	0,00	17,00	0,
	C.I : 0,00 %												
	Lote: 2004013 Qtde: 12,00 Fabricação:01/04/2020 Validade:01/04/2022												
	Lote: 2004027 Qtde: 165,00 Fabricação:02/04/2020 Validade:02/04/2022												
	Lote: 2004033 Qtde: 154,00 Fabricação:03/04/2020 Validade:03/04/2022												
	Lote: 2004036 Qtde: 164,00 Fabricação:03/04/2020 Validade:03/04/2022												
	Lote: 2004044 Qtde: 204,00 Fabricação:04/04/2020 Validade:04/04/2022												
3020	CREME P/PENTEAR DA NA HORA NATUREZA 300ML (CX C/6UN)	33059000	020	5.101	CX	1	74,07	74,07	38,98	7,41	5,18	19,00	7
	C.I : 0,00 %												
	Lote: 1902213 Qtde: 1,00 Fabricação:21/02/2019 Validade:21/02/2021												
4003	BRISA FACE - PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 50 60G CX C/12	33049990	020	5.101	CX	1	143,88	143,88	75,73	14,39	0,00	19,00	
	C.I : 0,00 %												
	Lote: 2003302 Qtde: 1,00 Fabricação:30/03/2020 Validade:30/03/2022												
2680	SABONETE LIQUIDO VIDALIA CHA VERDE 340ML	34012010	020	5.101	CX	1	58,20	58,20	33,95	4,07	2,91	12,00	
	C.I : 0,37 %												
	Lote: 2001024 Qtde: 1,00 Fabricação:02/01/2020 Validade:02/01/2022												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 9274 Vendedor: R002-ROGERIO PIRES DE QUEIROZ Condição Pgto: 8-BOLETO 28 DIAS	

Prefeitura Municipal de São José dos Palmeiras

francefarma

FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA
RUA 15 DE JANEIRO
CHACARAS SAO PEDRO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.923-215
Telefone: (62) 3249-0804

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.009.127
Série: 001
Folha: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5220 0418 5754 1300 0160 5500 1000 0091 2710 0209 1278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203039783948 04/04/2020 11:28:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA PROP. IND.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105888087

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ
18.575.413/0001-60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2479	SABONETE LIQUIDO VIDALIA ERVA DOCE 340ML C.I : 0,37 %	34012010	520	5.101	CX	1	58,20	58,20	33,95	4,07	2,91	12,00	5,00
	Lote: 2001023 Qtde: 1,00 Fabricação:03/01/2020 Validade:03/01/2022												
2478	SABONETE LIQUIDO VIDALIA FRUTAS VERMELHAS 340ML C.I : 0,37 %	34012010	520	5.101	CX	1	58,20	58,20	33,95	4,07	2,91	12,00	5,00
	Lote: 2001022 Qtde: 1,00 Fabricação:02/01/2020 Validade:02/01/2022												
876	SABONETE LIQ. DO CHEFF COFFE 240 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	59,26	59,26	34,57	4,15	2,96	12,00	5,00
	Lote: 1912187 Qtde: 1,00 Fabricação:18/12/2019 Validade:18/12/2021												
875	SABONETE LIQ. DO CHEFF COFFE 500 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	77,97	77,97	45,48	5,46	3,90	12,00	5,00
	Lote: 1907093 Qtde: 1,00 Fabricação:09/07/2019 Validade:09/07/2021												
876	SABONETE LIQ. DO CHEFF LIMAO SICILIANO 240 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	59,26	59,26	34,57	4,15	2,96	12,00	5,00
	Lote: 1912185 Qtde: 1,00 Fabricação:18/12/2019 Validade:18/12/2021												
875	SABONETE LIQ. DO CHEFF LIMAO SICILIANO 500 ML (CX C/ 12 UN) C.I : 0,00 %	34012010	020	5.101	CX	1	77,97	77,97	45,48	5,46	3,90	12,00	5,00
	Lote: 1912186 Qtde: 1,00 Fabricação:18/12/2019 Validade:18/12/2021												

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00

VALOR DO ISSQN 0,(

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 9274 Vendedor: 8002-ROGERIO PIRES DE QUEIROZ Condição Pgto: 8-BOLETO 28 DIAS
ord.ser.de compra 4136689

RESERVADO AO FISCO

francefarma
COSMÉTICOS

Aparecida de Goiânia 26 de março de 2021

ÓRGÃO LICITANTE	PROPONENTE
À **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR** ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*** ***DEPT° ADM, COMPRAS E LICITAÇÃO***	**FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA** **CNPJ: 18.575.413/0001-60 – I.E.: 10.588.808-7** Rua 17 de Janeiro, S/n, Qd. 04, Lts. 22, 24 e 26, Chácaras São Pedro, CEP: 74923-213, Aparecida de Goiânia-Go. Dados bancários: Banco: 756-Sicoob – Ag.: 3333 – C/C.:1524-5 Fone Representante: 62-3877-9893/98137-4747 **E-mail: *licitacoes@francefarma.com.br*** *https: www.francefarma.com.br*
DADOS DO CERTAME LICITATORIO	
PROCESSO LICIT.: 011/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021** **ABERTURA: 25/03/2021 ÀS 08:40hs** **LOCAL:**www.bll.org.br	**MODALIDADE:** Aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Após exame e estudo do Edital e seus anexos em referencia, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta de preços, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

Ressaltamos que em nossos preços ofertados estão inclusos: Custos, despesa administrativa, taxas, impostos, transportes, seguro, e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
02	Alcool etílico em gel, hidratado, 70%, para assepsia e higienização das mãos e pele. Contendo glicerina e extrato natural de Aloe Vera, hidratantes para proteger e evitar o ressecamento da pele. Eficaz contra os microorganismos Staphilococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Streptococcus mutans. Galão com 05 litros. **MARCA: MOPHCLEAN** **FABRICANTE: Francefarma** *Registro Anvisa nº:25351.033581/2016-89 – 2.7830.0024.001-8*	GL	800	49,90	39.920,00
TOTAL DA PROPOSTA: R$ 39.920,00 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).					39.920,00

CONDIÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias após sua apresentação.
VALIDADE DO PRODUTO: 24 meses.
PROCEDENCIA: Produto Nacional.
LOCAL DE ENTREGA: Na Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras-PR, situada a Rua Tiradentes, n° 1.000 – centro, CEP 85.898-000.
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra.
PRAZO DE PAGAMENTO: Será efetuado conforme repasse do Governo Federal, através do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos – CORONAVIRUS (COVID-19).
REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE ATA: Maria Wanuzia Batista, portadora da CI 1.654.860 SSP/GO e do CPF nº 456.017.801-10, com endereço à Av. Circular, nº 798, Jd. Balneario M. Ponte, Goiânia-Go.

Maria W° Batista
FRANCEFARMA IND. DE COSMETICOS LTDA
Maria Wanuzia Batista – Representante credenciada-CPF: 456.017.801-10
CPF: 456.017.801-10 / RG: 1.654.860 SSP-GO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 536

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.575.413/0001-60 MATRIZ		29/07/2013

NOME EMPRESARIAL
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 17 DE JANEIRO	S/N	QUADRA04 LOTE 22/24/26

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.923-213	CHACARA SAO PEDRO	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
luiz@baiocchi.com.br	(62) 4004-8888/ (62) 4004-8888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **13:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO, brasileiro, natural de Goiânia-GO, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, filho de Marcelo Baiocchi Carneiro e Silvana Patrícia Moraes Carneiro, portador da Carteira de Identidade N.º 4.912.782 DGPC-GO, 1ª via, inscrito no CPF/MF sob o N.º 020.111.031-85, residente e domiciliado a Alameda das Quaresmeiras, Quadra 09, Lote 08, Jardim Florença, CEP. 74.351-008, Goiânia-GO,

RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, inscrito no CRF-GO nº 3011, nascido em 16/11/1971, filho de Rodolfo Tavares de Moura e Barbara Ramos T. de Moura, portador da Carteira de Identidade N.º 1.918.708, SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o N.º 529.511.031-15, residente e domiciliado a Rua das Magnólias, 06, Qd 06, Lt 01, Vila Bela, CEP 74310-380 Goiânia-GO.

Únicos sócios da empresa **FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.575.413/0001-60, registrada na JUCEG sob o n.º 52203252392 em 29/07/2013, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar toda e qualquer documentação em nome da sociedade, inclusive documentários bancários, cheques, realizar aberturas de contas, movimentar e encerrar quando necessário, autorizado o uso do nome empresarial, contratos de empréstimos, tudo para o cumprimento dos objetivos da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os administradores terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passiva, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar Direitos e bens móveis e imóveis. As operações relativas à administração deverá ter assinatura dos sócios em conjunto, impreterivelmente, conforme disposto nesta cláusula. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 10.64, CC/2002).

Parágrafo Único - Os administradores poderão assinar isoladamente.

Espaço Reservado à JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

CLÁUSULA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades de administração (art. 1.011, parágrafo 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

Os únicos e atuais titulares da sociedade resolvem consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME

MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO, brasileiro, natural de Goiânia-GO, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1995, filho de Marcelo Baiocchi Carneiro e Silvana Patrícia Moraes Carneiro, portador da Carteira de Identidade N.º 4.912.782 DGPC-GO, 1ª via, inscrito no CPF/MF sob o N.º 020.111.031-85, residente e domiciliado a Alameda das Quaresmeiras, Quadra 09, Lote 08, Jardim Florença, CEP. 74.351-008, Goiânia-GO; e

RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, inscrito no CRF-GO nº 3011, nascido em 16/11/1971, filho de Rodolfo Tavares de Moura e Barbara Ramos T. de Moura, portador da Carteira de Identidade N.º 1.918.708, SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o N.º 529.511.031-15, residente e domiciliado a Rua das Magnólias, 06, Qd 06, Lt 01, Vila Bela, CEP 74310-380 Goiânia-GO.
Têm entre si justos e contratados, uma sociedade consolidada e regida seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação
A sociedade gira sob o nome empresarial **FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede
A sociedade tem sua sede no município de **Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 17 de Janeiro, Qd. 04 Lt. 22/24/26, Chácara São Pedro. CEP 74.923-213,** podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Objetos Sociais
A sociedade tem como objetivo INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PERFUMES, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS, FITOTERÁPICOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PRODUTOS DIETÉTICOS, ALIMENTOS, ADITIVOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE EM GERAL, PRODUTOS QUÍMICOS, SANEANTES

Espaço Reservado à JUCEG

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais 539

DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CORRELATOS, ALÉM DE TRANSPORTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA.

CLÁUSULA QUARTA- Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 2013 e seu primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – Capital

O capital social é de R$ 250.000.00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR
MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO	75%	187.500	R$ 187.500,00
RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA	25%	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**100**	**250.000**	**R$ 250.000,00**

CLÁUSULA SEXTA– Das Responsabilidades dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar toda e qualquer documentação em nome da sociedade, inclusive documentários bancários, cheques, realizar aberturas de contas, movimentar e encerrar quando necessário, autorizado o uso do nome empresarial, contratos de empréstimos, tudo para o cumprimento dos objetivos da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passiva, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar Direitos e bens móveis e imóveis. As operações relativas à administração deverá ter assinatura dos sócios em conjunto, impreterivelmente, conforme disposto nesta cláusula. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 10.64, CC/2002).

Parágrafo Único - Os administradores poderão assinar isoladamente.

Espaço Reservado à JUCEG

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
540

CLÁUSULA NONA - Do uso da denominação social

É vedado aos sócios prestar avais, fianças, caução em nome da sociedade ou quaisquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais e, na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil e Comercial.

Parágrafo Único - O uso da firma é feito pelo sócio administrador e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da remuneração do Sócio Administrador

O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade tem o direito à uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observando quando a regras gerais dos Arts. 1.008 e 1.009 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Exercício Social

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital. (art.1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A critério dos mesmos e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei N.º 6.404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da cessão de cotas de capital

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do desligamento de sócio da sociedade

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a cláusula 13ª (décima terceira) deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da "causa mortis"

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados

Espaço Reservado à JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, recebera todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, que serão corrigidas monetariamente, de acordo com a política econômica do País na ocasião do evento, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficará o sócio remanescente livre para escolher outro sócio para compor a sociedade. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do foro

Todas as questões eventualmente originadas do presente contrato serão resolvidas no foro da comarca de Aparecida de Goiânia-GO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades de administração (art. 1.011, parágrafo 1, CC/2002)

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada à Junta Comercial deste Estado.

Goiânia-GO, 24 de abril de 2018.

RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA

MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO

Espaço Reservado à JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 52

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Mateus da Silva - Tabelião

01971803291134094802126 - https://extrajudicial.tigo.us.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de RAFAEL RAMOS TAVARES DE MOURA, por ter assinado na minha presença. Dou Fé.
"0130"F4ZAB455Y-301972/69". Goiânia, 24/04/2018 - 10:52:47h.
Em Test° da Verdade
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Mateus da Silva - Tabelião

01971803291134094802127 - https://extrajudicial.tigo.us.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO FILHO, por ter assinado na minha presença. Dou Fé.
"0130"F4H7JLX6Y-764778-12". Goiânia, 24/04/2018 - 10:52:54h.
Em Test° da Verdade
Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 12:25 SOB Nº 20180409000.
PROTOCOLO: 180409000 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801556690. NIRE: 52203252392.
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/04/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :26/03/2021 - 13:24:15

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
18.575.413/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE:
10.588.808-7

NOME EMPRESARIAL:
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

CONTRIBUINTE?
SIM

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA 17 DE JANEIRO

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
SN	04	22 24 26	

BAIRRO:
CHACARAS SAO PEDRO

MUNICÍPIO:
APARECIDA DE GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74923213

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

2063100 - FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

(COSMÉTICOS; FABRICAÇÃO DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

2052500 - FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS

3292202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
22/01/2014

DATA DE CADASTRAMENTO:
22/01/2014

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 26/03/2021 13:24:15

Acessar cadastro de outro Estado - Nota

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 18.575.413/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:47 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.
Código de controle da certidão: **C4BF.FA40.FD7F.BC13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 946

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1379790

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMENTICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **18575413000160** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA 17, Qd. 004, Lt. 22E, Bairro: CHACARAS SAO PEDRO, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 25 Abril 2021.

EMITIDA: Sexta-feira 26 Março 2021 às 01:21:41

Código de Validação: 130511379790

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

PREFEITURA DE
APARECIDA
Fazendo cada vez mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2017000580

CCP:	14198420	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3110013257
TIPO DO ALVARÁ:	Indeterminado		
DUAM:	30191238		
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	**27/01/2017**		

Nos termos do artigo 132 da lei complementar n° 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMENTICOS LTDA - ME , CNPJ/CPF nº 18.575.413/0001-60, para exercer suas atividades empresariais à RUA 17 DE JANEIRO, Qd. 004 Lt. 022E nº Complemento: LOTES 22, 24, 26 Bairro: CHACARAS SAO PEDRO, neste Município.

Obs: ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: **24/09/2013**

Atividade econômica principal:

FABRICAÇÃO DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Área Ocupada: **729,00**

Saudra
p/ Liliane O. P. Santo
Matricula 15332-x
Atendente

Responsável pela Emissão do Alvará

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
547

3º Tabelionato de Notas
Ronei dos Santos Vasco
Goiânia - GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3276-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 26 de Março de 2021
RONEI DOS SANTOS VASCO
Selo Eletrônico
nº 02082103223075209491170
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins 293 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1030

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
0185 *G1M43HZP-41314B-73.
Goiânia, 29 de março de 2021.
Eliana Lima Sousa
Escrevente
Selo: 00092103210274309491684
Consulte em http://sco.tjgo.jus.br/selo

FRANCISCO TAVEIRA
4º
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA - GO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.467.781/0001-48
Razão Social: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
Endereço: RUA JOAO AZEREDO DE SOUZA 1055 SALA 01 / SAO CLEMENTE / SANTA HELENA / PR / 85894-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703345823907715

Informação obtida em 09/03/2021 13:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
549

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 28.467.781/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:56 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.
Código de controle da certidão: **D5E9.023A.BBA9.B2FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023617044-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.467.781/0001-48**
Nome: **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2021 09:59:02)

MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 551

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3886/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**3231607 - VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**
CNPJ/CPF:	28.467.781/0001-48
Endereço:	AVENIDA JOAO AZEREDO DE SOUZA, 1055
Complemento:	
Bairro:	SAO CLEMENTE — CEP: 85.892-000
Cidade:	SANTA HELENA — Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 03 de março de 2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 06/2021, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

28.467.781/0001-48

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

R Joao Azeredo de Souza,
1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 553

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, Município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85894-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.467.781/0001-48, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 06/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

R Joao Azeredo de Souza,
1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ: 28.467.781/0001-48 IE 90.759.029-10

RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1055 DISTRITO SÃO CLEMENTE – SANTA HELENA – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

A Licitante **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.467.781/0001-48**, sediada Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, Município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85894-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 06/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

EDUARDO M. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrita sob CNPJ: 28.467.781/0001-48 estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, na cidade de Santa Helena, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

Santa Helena, 07 de Março de 2019.

Rafael Siqueira
CPF 072.610.789-13
CRC PR075490/O-3

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1-DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Rua: João Azeredo de Souza nº 1055
Distrito São Clemente CEP: 85894-000
CNPJ nº: 28.467.781/0001-48
Banco do Brasil Agência 2577-1 Conta Corrente nº 25.140-2
Inscrição Estadual nº: 90759029-10
Inscrição Municipal nº 46747
Telefone(45) 2031-0874 / 99983-1892
E-mail: empreendimentosvem@hotmail.com
Escritório contábil da empresa: Master Assessoria Contábil
Fone: (45) 3282-1305

2-DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DOCONTRATO
Nome: EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
Função na empresa: Sócio-administrador - Responsável Técnico
Data de Nascimento: 05/05/1989
Estado Civil: Solteiro
Escolaridade: Superior Completo
Rg nº: 13.427.821-8 Órgão Emissor: SSP/PR CPF: 065.572.849-08
Rua: Leonardo Inácio Falinski nº 1
Distrito São Clemente CEP: 85894-000
Cidade: Santa Helena Estado Paraná
Telefone: (45)99983-1892
E-mail: empreendimentosvem@hotmail.com

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000 São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 28.467.781/0001-48
NIRE: 412.08635142

A sócia abaixo identificado e qualificado

1) MARCIANI LUZANI, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon - PR, solteira, nascida em 04 de Novembro de 1983, empresária, portadora do CPF n° 037.027.449-08, documento de Identidade R.G. n° 7.382.989-5 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente, cidade de Santa Helena — PR, CEP: 85894-000; Única empresária componentes da empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** e tem sede e domicilio na Rua João Azeredo de Souza, 1055, Sala 01, São Clemente Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85894-000, inscrita no CNPJ n° 28.467.781/0001-48, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41208635142 em 21 de Agosto de 2017, com a última alteração em 09/04/2019 sob nº 20191691020, resolve por este instrumento particular, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO - Ingressa na sociedade o empresário **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA,** brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon — PR, Solteiro, nascido em 05 de Maio de 1989, empresário, portador do CPF n° 065.572.849-08, documento de identidade R.G. n° 13.427.821-8 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente Santa Helena — PR, CEP: 85894-000;

CLAUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DE COTAS: A Sócia remanescente Sr.ª. **MARCIANI LUZANI**, transfere e vende para o sócio ingressante 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R$ 1.00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que possui para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, acima qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país ficou assim distribuído para os empresários:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA	50.00	75.000	75.000,00
MARCIANI LUZANI	50.00	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB N° 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
588

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, e ou a sócia **MARCIANI LUZANI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando sempre em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da Lei n° 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB N° 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 28.467.781/0001-48
NIRE: 412.08635142

1) **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA,** brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon — Pr, Solteiro, nascido em 05 de Maio de 1989, empresário, portador do CPF n° 065.572.849-08, documento de identidade R.G. n° 13.427.821-8 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente Santa Helena — Pr, CEP: 85894-000;

2) **MARCIANI LUZANI,** brasileira, natural de Marechal Candido Rondon - Pr, solteira, nascida em 04 de Novembro de 1983, empresária, portadora do CPF n° 037.027.449-08, documento de Identidade R.G. n° 7.382.989-5 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Souza, 1033, São Clemente, cidade de Santa Helena — Pr, CEP: 85894-000.

Únicos empresários componentes da empresa **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** e tem sede e domicilio na Rua João Azeredo de Souza, 1055, Sala 01, São Clemente Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85894-000, inscrita no CNPJ n° 28.467.781/0001-48, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41208635142 em 21 de Agosto de 2017, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua João Azeredo de Souza, 1055, sala 01, São Clemente, cidade de Santa Helena, estado do Paraná CEP: 85894-000. (art.997, II, CC/2002: O capital social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos para o empresário:

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB N° 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país ficou assim distribuído para os empresários:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA	50.00	75.000	75.000,00
MARCIANI LUZANI	50.00	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÀUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos alimentícios, naturais e dietéticos.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA** e **MARCIANI LUZANI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse
destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em única via devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR 21 de Maio de 2019.

CARTÓRIO

EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
CPF: 068.572.849-08

MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 563

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745,
São Clemente -Santa Helena –PR,
Tel.: (45) 3275-1235

Reconheço a firma (s) por VERDADEIRA DE
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
São Clemente-PR, 23 de maio de 2.019.

( )Karen Lucia Cordeiro Andersen – Tabeliã
( )Dilma dos Santos Camargo – Esc. Sub.
( )Fernanda Danieli Schmidt – Esc. Sub

FUNARPEN
SELO DIGITAL
ukGPL.KL4xj.P9jjx
jjejx.As2eX
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE
Karen Lucia Cordeiro Andersen
Tabeliã
Fernanda Danieli Schmidt
Escrevente Substituta
Dilma dos Santos Camargo
Escrevente Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
Comarca de Santa Helena - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 09:33 SOB Nº 20192899554.
PROTOCOLO: 192899554 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903761185. NIRE: 41208635142.
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.467.781/0001-48 **MATRIZ**		**21/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA SANTA MARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AZEREDO DE SOUZA	**1055**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.894-000	**SAO CLEMENTE**	**SANTA HELENA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSVEM@HOTMAIL.COM	**(45) 9815-0372/ (45) 3268-2061**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2020** às **11:35:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90759029-10	28.467.781/0001-48	08/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO AZEREDO DE SOUZA, 1055, SL 01 - SAO CLEMENTE - CEP 85894-000 FONE: (45) 3275-1161
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 08/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.027.449-08	MARCIANI LUZANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	065.572.849-08	EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90759029-10

Emitido Eletronicamente via Internet
09/03/2021 13:56:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2021

DATA DE VALIDADE: 25/02/2022

387/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
46747	28.467.781/0001-48	90759029-10	21/08/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
3231607 - VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
FARMACIA SANTA MARIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOAO AZEREDO DE SOUZA	1055	SALA 01 - QUADRA 04, LOTE 4.

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.892-000	SAO CLEMENTE	SANTA HELENA	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

4771.7/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4729.6/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4729.6/99.00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772.5/00.00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773.3/00.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789.0/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASTRIDE SIQUEIRA

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei;
- Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município;
- A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros orgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercicio, conforme disponibilizado pelo Município.

- Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 458 da Lei Complementar Municipal n.º003/2006:
- Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;
- Comprovante do pagamento da taxa de verificação do exercício quando já vencida, ou do exercício anterior quando a do exercício atual ainda não venceu.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO

Consulta em: https://santahelena.atende.net/#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1
Emitido por: FABIA SPIEGEL

ID: WIS031205-122-TIZQNDCZXEPPAX-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR • Sérgio Alves Dreher Oficial Designado • Comarca de Santa Helena •

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.467.781/0001-48, estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, nº 1055, sala 01, distrito de São Clemente, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 24 dia(s) do mês de Março do ano de 2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.467.781/0001-48
Certidão nº: 28007492/2020
Expedição: 27/10/2020, às 15:19:54
Validade: 24/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.467.781/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ: 28.467.781/0001-48 IE 90.759.029-10

RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1055 DISTRITO SÃO CLEMENTE – SANTA HELENA – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Proposta de Preços

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Item	Qtdde	Unid	Produto	Marca	Valor Unit	Valor Total
03	500	UND	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. Frasco contendo 1 Litro	DaCasa	R$ 15,40	R$ 7.700,00
04	10	UND	Termômetro laser digitalinfravermelho febre testa-bebê, fornece a temperatura em apenas alguns segundos, display digital, alarme de alta temperatura, medição sem contato, desligamento automático para economia de bateria, distância para medição de 5 15cm, alimentação através de bateria. Mira - laser para acertar o alvo com precisão.	Multilaser	R$ 230,00	R$ 2.300,00
05	10	Par	Luva cirúrgica látex estéril nº 7,0	Descarpack	R$ 3,10	R$ 31,00
06	50	Par	Luva cirúrgica látex estéril nº 7,5	Descarpack	R$ 3,10	R$ 155,00
07	150	CX	Luva de procedimento látex, tamanho G, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R$ 124,65	R$ 18.697,50
08	150	CX	Luva de procedimento látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Descarpack	R$ 124,65	R$ 18.697,50
09	100	CX	Luva de procedimento látex, tamanho P, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R$ 124,65	R$ 12.465,00
10	1500	Cx	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ELÁSTICO C/50UN C/ANVISA (BRANCA). Máscaras Descartáveis fabricadas em Não-Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. Antialérgica; com Excelentedistribuição e homogeneidade dos filamentos; Boa resistência mecânica; Leveza extraordinária; Não libera fiapos; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e Atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade.	Descarpack	R$ 27,00	R$ 40.500,00
11	500	UND	Máscara N95 Respirador N95 Pff2s 8822 Com Válvula Classe PFF-2 (S) Filtro com tratamento eletrostático – fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas Válvula 3MCool Flow: abre facilmente na expiração, reduzindo o calor e umidade dentro do respirador e facilitando a respiração. Na inspiração, retorna à posição inicial sem deixar	Protex	R$ 8,49	R$ 4.245,00

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 570

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ: 28.467.781/0001-48 IE 90.759.029-10

RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1055 DISTRITO SÃO CLEMENTE – SANTA HELENA – PR

			frestas e te mantém protegido. Cor: Branca; Materiais: Não tecido, micro fibras e espuma; Norma:ABNT NBR 13698.			
12	250	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL, produzido em não Tecido 100% Polipropileno. Fixação em tiras, com gramatura de 30 gm2, punho elástico, gola cirúrgica, manga longa, tamanho U, pacote com 10 unidades	Descarpack	R$ 55,95	R$ 13.987,50
13	250	PCT	GORRO HOSPITALAR - Fabricado em não tecido 10% Polipropileno (TNT). Modelo Acadêmico (com elástico na nuca), pacote com 100 unidades.	Descarpack	R$ 29,45	R$ 7.362,50
14	100	PCT	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pés descartáveis confeccionadas em TNT por processo automatizado. Fixação Elástico soldado em toda a volta, pacote com 50 pares.	Descarpack	R$ 29,20	R$ 2.920,00
16	30	CX	Luvas produzidas em nitrilo, com tecnologia antimicrobiana. Barreira de proteção ativa entre mãos e micro-organismos; Reduz infecções por bactérias e contaminação cruzada; Mata até 99,99% de bactérias; Primeira luva não lixiviante do mundo; Dermatologicamente testada; Penetração viral 0%; Não sensibilizante; Hipoalergênica; Biocompatível; Não citotóxica Não irritante; Atóxica. CAIXA c/ 100 UNIDADES	Descarpack	R$ 160,34	R$ 4.810,20

Valor total da proposta: R$ 133.871,20 (Cento trinta três mil oitocentos setenta um reais e vinte centavos).

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Jurídica)
Razão Social: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA –ME
Ramo de Atividade: Comércio varejista de medicamentos
Endereço: Rua João Azeredo de Souza 1055
Bairro: Distrito São Clemente Cidade: Santa Helena UF:PR CEP: 85894-000
CNPJ: 28.467.781/0001-48
Telefone Comercial: (45) 2031-0874- 99983-1982
Inscrição Estadual: 90759029-10
Representante Legal: Eduardo Henrique Wolff Siqueira da Rosa
RG: 13.427.821-8 CPF:065.572.849-08
E-mail: empreendimentosvem@hotmail.com Celular Whatsapp: 99983-1982
Resp. Financeiro: Eduardo
E-mail para informativo de edital: empreendimentosvem@hotmail.com
Ramo de atividade: Comércio varejista de medicamentos, produtos hospitalares, perfumaria.

1) Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2) São responsabilidades do Licitante: i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar; ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; i iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; ii iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e iii v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3) O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4) O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

O presente Termo de Adesão é válido até 30/06/2021, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, Município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85894-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.467.781/0001-48, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28 467.781/0001-48

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000 São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 573

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR • Comarca de Santa Helena • Sérgio Alves Dreher Oficial Designado

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.467.781/0001-48, estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, nº 1055, sala 01, distrito de São Clemente, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 24 dia(s) do mês de Março do ano de 2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 574

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrita sob CNPJ: 28.467.781/0001-48 estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, na cidade de Santa Helena, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

Santa Helena, 07 de Março de 2019.

Rafael Siqueira
CPF 072.610.789-13
CRC PR075490/O-3

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Jurídica)
Razão Social: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA –ME
Ramo de Atividade: Comércio varejista de medicamentos
Endereço: Rua João Azeredo de Souza 1055
Bairro: Distrito São Clemente Cidade: Santa Helena UF:PR CEP: 85894-000
CNPJ: 28.467.781/0001-48
Telefone Comercial: (45) 2031-0874- 99983-1982
Inscrição Estadual: 90759029-10
Representante Legal: Eduardo Henrique Wolff Siqueira da Rosa
RG: 13.427.821-8 CPF:065.572.849-08
E-mail: empreendimentosvem@hotmail.com Celular Whatsapp: 99983-1982
Resp. Financeiro: Eduardo
E-mail para informativo de edital: empreendimentosvem@hotmail.com
Ramo de atividade: Comércio varejista de medicamentos, produtos hospitalares, perfumaria.

1) Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2) São responsabilidades do Licitante: i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar; ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; i iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; ii iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e iii v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3) O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4) O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

O presente Termo de Adesão é válido até 30/06/2021, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
R João Azeredo de Souza, 1055 - Sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

A Licitante **VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.467.781/0001-48**, sediada Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, Município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85894-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 06/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
577

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, Município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85894-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.467.781/0001-48, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 06/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000 São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 06/2021, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua João Azeredo de Souza, 1055, Distrito São Clemente, Município de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85894-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.467.781/0001-48, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras.

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000 São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1-DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Rua: João Azeredo de Souza nº 1055
Distrito São Clemente CEP: 85894-000
CNPJ nº: 28.467.781/0001-48
Banco do Brasil Agência 2577-1 Conta Corrente nº 25.140-2
Inscrição Estadual nº: 90759029-10
Inscrição Municipal nº 46747
Telefone(45) 2031-0874 / 99983-1892
E-mail: empreendimentosvem@hotmail.com
Escritório contábil da empresa: Master Assessoria Contábil
Fone: (45) 3282-1305

2-DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DOCONTRATO
Nome: EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA
Função na empresa: Sócio-administrador - Responsável Técnico
Data de Nascimento: 05/05/1989
Estado Civil: Solteiro
Escolaridade: Superior Completo
Rg nº: 13.427.821-8 Órgão Emissor: SSP/PR CPF: 065.572.849-08
Rua: Leonardo Inácio Falinski nº 1
Distrito São Clemente CEP: 85894-000
Cidade: Santa Helena Estado Paraná
Telefone: (45)99983-1892
E-mail: empreendimentosvem@hotmail.com

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000
São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H. W. S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8

VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ: 28.467.781/0001-48 IE 90.759.029-10

RUA JOÃO AZEREDO DE SOUZA, 1055 DISTRITO SÃO CLEMENTE – SANTA HELENA – PR

Referência: Aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual – EPI's, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

Prefeitura do Município São Jose das Palmeiras

Pregão Eletrônico nº 06/2021

Item	Qtdde	Unid	Produto	Marca	Valor Unit	Valor Total
05	10	Par	Luva cirúrgica látex estéril nº 7.0	Descarpack	R$ 1,95	R$ 19,50
06	50	Par	Luva cirúrgica látex estéril nº 7.5	Descarpack	R$ 1,95	R$ 97,50
07	150	CX	Luva de procedimento látex, tamanho G, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R$ 73,50	R$ 11.025,00
08	150	CX	Luva de procedimento látex, tamanho M, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R$ 73,50	R$ 11.025,00
09	100	CX	Luva de procedimento látex, tamanho P, caixa com 100 unidades.	Descarpack	R$ 71,45	R$ 7.145,00
12	250	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL, produzido em não Tecido 100% Polipropileno. Fixação em tiras, com gramatura de 30 gm2, punho elástico, gola cirúrgica, manga longa, tamanho U, pacote com 10 unidades	Descarpack	R$ 36,85	R$ 9.212,50
14	100	PCT	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pés descartáveis confeccionadas em TNT por processo automatizado. Fixação Elástico soldado em toda a volta, pacote com 50 pares.	Descarpack	R$ 20,10	R$ 2.010,00
16	30	CX	Luvas produzidas em nitrilo, com tecnologia antimicrobiana. Barreira de proteção ativa entre mãos e micro-organismos; Reduz infecções por bactérias e contaminação cruzada; Mata até 99,99% de bactérias; Primeira luva não lixiviante do mundo; Dermatologicamente testada; Penetração viral 0%; Não sensibilizante; Hipoalergênica; Biocompatível; Não citotóxica Não irritante; Atóxica. CAIXA c/ 100 UNIDADES	Descarpack	R$ 79,70	R$ 2.391,00

Valor total da proposta: R$ 42.925,50 (Quarenta dois mil novecentos vinte cinco reais e cinquenta centavos).

Santa Helena, 25 de Março de 2021.

28.467.781/0001-48
VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
R Joao Azeredo de Souza, 1055 - sala 01, 85.894-000 São Clemente, Santa Helena - PR

EDUARDO H.W.S. ROSA
CPF: 065.572.849-08
RG: 13.427.821-8